



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 117/2021

Tupã, 18 de março de 2021.

Senhor (a) Presidente:

Saudando-o (a) cordialmente, informamos a Vossa Excelência que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 18/2021, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, cuja cópia anexamos a este, registramos em ata, e ora estamos externando o irrestrito apoio desta Edilidade ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020 de autoria do deputado estadual Carlos Giannazi, que revoga os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo, solicitando ainda que o PDL seja incluído na pauta da Ordem do Dia para ser discutido e votado.

Assim, na expectativa de que o referido projeto seja o quanto antes aprovado, renovamos a Vossa Excelência os nossos elevados protestos de estima, consideração e apreço.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: camara@camaratupa.sp.gov.br.

Atenciosamente,

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Câmara Municipal de Tupã (11) 3404-2000 – cx.p.31.
de São Paulo –

Data: 12/03/2021 Hora: 13:40

tupa.sp.gov.br

Procedencia Autoria ALEXANDRE SCOMBATTI

Assunto manifesta apoio ao PDL 22/2020 de
autoria do deputado estadual Carlos Gianazzi

No de Protocolo
00460/2021

MOÇÃO Nº 18 /2021

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Tupã, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do deputado Carlos Giannazi, que revoga os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, do Governador do Estado, que dispõe sobre a declaração do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo, solicitando ainda que o PDL seja incluído na pauta da Ordem do Dia para ser discutido e votado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É de extrema importância que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo inclua o quanto antes o PDL na Ordem do Dia, tendo em vista o prejuízo que o decreto atualmente em vigor vem trazendo a aposentados e pensionistas de todo território paulista. Não são raros os casos daqueles que estão passando graves dificuldades, não conseguindo, na maioria das vezes, nem adquirir remédios ou pagar tratamentos, quadro que se agrava com os descontos. A situação é gravíssima.

Esta brava parcela da população já cumpriu seu papel, dedicando sua vida ao serviço público. A grande maioria não possui outra fonte de renda, somente a aposentadoria ou pensão e, no atual cenário, é muito difícil conquistar uma ocupação no mercado de trabalho, devido às restrições econômicas impostas pela pandemia.

Diante disso, solicitamos após a aprovação desta propositura, que sejam expedidos ofícios, anexando-se cópia, ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória; ao Secretário de Estado da Educação, Rossieli Soares; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Cauê Macris; aos Líderes Partidários com assento na Assembleia Legislativa, ao Líder do Governo na ALESP, deputado Carlos Eduardo Pignatari, e às 645 Câmaras Municipais do Estado, comunicando-lhes a iniciativa desta Casa de Leis, e pedindo que também manifestem apoio à iniciativa.

Sala das Sessões "Vereadora Sacilda do Carmo Lentini Elias", 12 de março de 2021.

ALEXANDRE SCOMBATTI
Vereador

APROVADO	
Sessão 15/03/21	
PRESIDENTE	
1º Secretário	2º Secretário